

**PORTARIA N.º 77/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Ronaldo Luiz Canton**, Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, matrícula n° 2197, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2020 a 31-08-2021 a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

**Sarita Cunha Crespo**, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n° 677, padrão 16-A, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 26-10-2019 a 25-10-2020 a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

**Tatiana Salini Marin**, Médico, matrícula n° 1610, padrão 15-A, classe A, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 08-10-2020 a 07-10-2021, a serem gozadas de 25-01-2023 a 03-02-2023.

**Thiago Weber Pagno**, Dentista, matrícula n° 1734, padrão 15, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2021 a 10-03-2022, a serem gozadas de 04-01-2023 a 13-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla